

**PORTARIA N .º 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e alterações posteriores,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 20 de janeiro de 2016 à 17 de julho de 2016, a servidora Marilia Aparecida da Silva Luft, portadora do RG nº 29.506.378-6 / SP, CPF nº 302.901.148-88, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, função Procurador Jurídico, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**